

INDICAÇÃO

INDICO A SUBSTITUIÇÃO DE 03 (TRÊS) LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA P, NO RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A SUBSTITUIÇÃO DE 03 (TRÊS) LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS NA RUA P, NO RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, EM CUIABÁ – MT, NAS COORDENADAS 15°33'16.9"S, 56°01'13.4"W, CEP 78052-831, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de restabelecer a adequada iluminação pública na Rua P, localizada no Residencial Nova Canaã, onde foram identificadas três lâmpadas queimadas.

A falta de iluminação compromete a visibilidade durante o período noturno, dificulta a circulação de pedestres e condutores e contribui para a sensação de insegurança dos moradores e demais pessoas que transitam pela região. A substituição das lâmpadas é uma medida necessária para melhorar as condições de visibilidade, segurança e mobilidade no local.

Diante do exposto, solicitamos a substituição das 03 (três) lâmpadas queimadas, com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer a iluminação pública adequada e proporcionar mais segurança e qualidade de vida aos moradores do Residencial Nova Canaã, nesta Capital.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360030003100370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

